



Pauta da 33ª Sessão Ordinária – 30 de setembro de 2024, do biênio 2023/2024 da Legislatura 2021-2024.

1 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE

02– Leitura e deliberação da ata da sessão anterior.

03– Leitura da matéria:

04– Leitura e votação dos Requerimentos:

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

ORDEM DO DIA

5– Matérias em votação:

6– Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a Tribuna Livre.

7– Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição.

8 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão ordinária, será no **dia 07/10/2024**, e em nome de DEUS declaro encerrada sessão.